

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 211

Concede Gratificação por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Servidor ALCIDES TAVARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

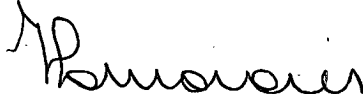
### R E S O L V E :

CONCEDER ao Servidor ALCIDES TAVARES, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR - PRESIDENTE do Serviço Autárquico de Pavimentação - SERAUPA, gratificação mensal por Regime de tempo Integral e Dedicção Exclusiva, equivalente ao percentual de 100% (cem por cento) sobre o valor do símbolo CC-01, a partir de 11 de dezembro de 1984.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 de dezembro de 1984.

  
ANTÔNIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

**Revogado Conforme**  
Decreto N.º 244 / 88  
*Demid*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICAÇÃO PERMANENTE  
REPRODUZIDA E REGISTRADA  
em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
*N.º*  
DIVISÃO DE REGISTRAÇÃO